

Extrato da Ata n.º 1/2020

No dia sete de maio do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, por meios telemáticos, a Assembleia Geral anual da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., sociedade aberta (doravante, simplesmente designada por “**REN**” ou “**Sociedade**”), com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, em Lisboa, pessoa coletiva número 503 264 032, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de € 667.191.262,00. -----

A Mesa da Assembleia Geral foi composta pelo Presidente da Mesa, Pedro Canastra de Azevedo Maia, e secretariada pela Secretária da Sociedade, Marta Almeida Afonso, ambos presentes na sede da Sociedade. -----

Em face da circunstância de a reunião se realizar por meios telemáticos, o Presidente da Mesa da Assembleia começou por deixar uma nota pessoal a título prévio, expressando os seus votos de boa saúde e desejo de que todos os presentes se encontrem bem em face da atual situação de pandemia internacional ocasionada pela doença COVID-19. Ainda a título de informações prévias, explicou que a decisão de realizar a presente reunião por meios telemáticos ao invés de uma reunião presencial se baseou em razões de saúde pública, procurando-se, por um lado, proteger os interesses dos acionistas, assegurar os meios técnicos apropriados e a possibilidade de efetiva interação e participação dos presentes em benefício da discussão inerente a uma Assembleia Geral. Neste sentido explicou que para o efeito foram criados dois ambientes: (i) um webcast que permite o visionamento de imagem e som, podendo as questões dos participantes ser colocadas por escrito, e (ii) uma conferência telefónica, que permite o acompanhamento dos trabalhos através de áudio e a colocação de questões oralmente com recurso às operadoras em linha. Foi ainda clarificado que os dois ambientes poderiam ser utilizados cumulativamente pelo mesmo participante, não obstante o delay operacional de 40 segundos verificado no webcast em face do áudio disponível na conferência telefónica. Para cumprimento das disposições legais relevantes e na estrita medida permitida pelas mesmas, informou o Presidente da Mesa da Assembleia que a reunião ia ser registada e os dados recolhidos utilizados exclusivamente para os fins e no cumprimento dos termos legais. Encerrando a prestação de informações prévias, o Presidente da Mesa da Assembleia mencionou que o acompanhamento técnico eventualmente necessário para os senhores acionistas durante a reunião seria assegurado pelo email geral AG2020@ren.pt e através do contacto telefónico 21 00 13 900, não obstante os sistemas terem sido previamente testados e ensaiados de forma a garantir o normal decurso dos trabalhos. -----

A Mesa da Assembleia Geral verificou a regularidade da convocatória pelas publicações obrigatórias efetuadas em nove de abril nos sítios da internet do Ministério da Justiça, da CMVM e da própria REN, verificando ainda que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada e que existiam cartas de representação para os acionistas, pessoas coletivas ou pessoas singulares, que, não se encontrando presentes, pretendessem participar na assembleia através de representante.- Seguidamente, a Mesa da Assembleia Geral verificou que participavam, no presente procedimento deliberativo da Assembleia em curso – por meios telemáticos, regularmente representados ou

mediante emissão de voto por correspondência – um total de 207 acionistas, que totalizava 62,264% do capital social (presentes 2 acionistas, titulares de 43.137 ações, que perfazem 0,006 % do capital social, representados 174 acionistas, titulares de 80.870.049 ações, que correspondem a 12,121% do capital social, tendo existido 31 acionistas a exercer o seu voto por correspondência, titulares de 334.508.472 ações, que correspondem a 50,137% do capital social).. A estas 415.421.658 ações correspondem, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade, 415.421.658 votos. Conforme mencionado na convocatória da Assembleia Geral, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral explicou que o quórum constitutivo e o quórum deliberativo se encontravam apurados por referência ao somatório das declarações de voto emitidas por correspondência e das declarações de voto submetidas através da plataforma eletrónica disponibilizada pela REN para o efeito, uma vez que os acionistas que não tenham exercido o seu direito de voto não poderiam exercer o mesmo no decurso da reunião e sem prejuízo de qualquer acionista que, naqueles termos o tenha feito, se poder juntar no decorrer da mesma ou, se assim o desejar, poder alterar o sentido do voto emitido em momento anterior ao apuramento dos votos. Em sequência, declarou que, nos termos estatutários e legais aplicáveis, se encontrava reunido o quórum constitutivo necessário para a realização da Assembleia Geral. A lista de presenças, organizada pelos serviços de apoio à Assembleia Geral, as cartas de representação e as declarações de inexistência de risco de conflito de interesses ficam arquivadas junto com a ata da reunião, substituindo-se a rúbrica da lista de presenças pelo registo de participação produzido pelo webcast e conferência telefónica (Anexo I). -----

A Mesa da Assembleia Geral verificou ainda que foram respeitadas as demais formalidades prévias à realização da Assembleia Geral, designadamente que as propostas e demais informação relativa aos pontos da ordem do dia tinham sido disponibilizadas aos acionistas, e nos sítios da internet da CMVM e da REN, dentro dos prazos legais aplicáveis. -----
(...)

De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral saudou todos os presentes, acionistas, membros dos órgãos sociais, convidados e staff de apoio à Assembleia Geral, e declarou formalmente aberta a sessão pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, dando então início aos trabalhos com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto Um – Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, em base consolidada e individual, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 acompanhados, designadamente, dos documentos de certificação legal de contas, do parecer do órgão de fiscalização, do relatório da Comissão de Auditoria, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira consolidada. -----

Ponto Dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. -----

Ponto Três – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais. -----

Ponto Quatro – Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela REN e sociedades participadas. -----

Ponto Cinco – Deliberar sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de obrigações próprias e outros valores mobiliários próprios representativos de dívida, pela REN e sociedades participadas. -----

Ponto Seis – Deliberar sobre uma declaração da Comissão de Vencimentos acerca da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral. -----

Entrando na análise do **Ponto Um** da ordem do dia (“Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, em base consolidada e individual, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 acompanhados, designadamente, dos documentos de certificação legal de contas, do parecer do órgão de fiscalização, do relatório da Comissão de Auditoria, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira consolidada), o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Rodrigo Costa para a apresentação de uma exposição preparada para o efeito. (...)

(...)

(...) Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral explicou que, tal como mencionado na convocatória e transmitido nas indicações prévias a esta reunião, os senhores acionistas que assim o pretendessem poderiam neste momento alterar o seu sentido de voto. Em consonância, e após verificar-se que nenhum acionista pretendeu usar desta possibilidade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que a proposta referente ao **Ponto Um** foi **aprovada por unanimidade** com 414.716.031 votos a favor, tendo-se registado 705.627 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Um** da ordem do dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo II). -----

Passando ao **Ponto Dois** da ordem do dia (“Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019”), tendo sido dispensada a leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, devido à sua extensão e por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia, o Presidente da Mesa Geral destacou a proposta de aplicação para reserva legal de 6.246.671,54 euros (seis milhões duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), para resultados transitados de 118.686.759,16 euros (cento e dezoito milhões seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove euros e dezasseis cêntimos), para a distribuição de dividendos aos acionistas de reservas acumuladas disponíveis no valor de 114.089.705,80 euros (cento e catorze milhões, oitenta e nove mil, setecentos e cinco euros e oitenta cêntimos), equivalente à distribuição de um valor de dividendo bruto por ação de 0,171 euros e para distribuição a trabalhadores da REN e das suas subsidiárias de 3.500.000,00 euros (três milhões e quinhentos mil euros). (...)

(...) Em consonância, e após verificar-se que nenhum acionista pretendeu usar desta possibilidade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que a proposta relativa ao **Ponto Dois**, referente

à aplicação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi **aprovada por maioria dos votos rececionados eletronicamente e por correspondência** com 414.711.078 votos a favor e 710.580 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,83 % de votos a favor e 0,17 % de votos contra, não se tendo registado quaisquer abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Dois** da ordem do dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo III).-----

(...)

No âmbito da discussão do **Ponto Três** da ordem do dia ("Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais"), o Presidente informou os presentes de que a Mesa havia recebido uma proposta, subscrita pelos Acionistas (i) State Grid Europe Limited, (ii) Mazoon, B.V., e (iii) Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., cuja leitura integral foi dispensada devido à sua extensão, por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia, destacando os seus principais termos quanto à aprovação de: -----

1. Um voto de apreciação positiva e de louvor ao Conselho de Administração da Sociedade pelo desempenho das suas funções de administração durante o exercício de 2019; -----
2. Um voto de apreciação positiva e de louvor à Comissão de Auditoria da Sociedade pelo desempenho das suas funções de fiscalização durante o exercício de 2019;e -----
3. Um voto de apreciação positiva e de louvor ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2019. -----

(...)

(...) Em consonância, e após verificar-se que nenhum acionista pretendeu usar desta possibilidade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que a proposta relativa ao **Ponto Três**, foi **aprovada por maioria dos votos rececionados eletronicamente e por correspondência** com 414.377.101 votos a favor e 25.054 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,99 % de votos a favor e 0,01 % de votos contra, tendo-se registado 1.019.503 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Três** da ordem do dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo IV). -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa passou à apreciação do **Ponto Quatro** da ordem do dia ("Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela REN e sociedades participadas"), tendo os acionistas dispensado a leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, devido à sua extensão e por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral destacou ainda que a proposta está em linha com as aprovadas pela Assembleia Geral nos anos anteriores e que a proposta contém os elementos essenciais exigidos por lei. -----

(...) o Presidente da Mesa referiu que proposta relativa ao **Ponto Quatro**, foi **aprovada por maioria dos votos rececionados** com 414.424.296 votos a favor e 949.381 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,77% de votos a favor e 0,23% de votos contra, tendo-se

registado 47.981 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Quatro** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo V). -----

Passando à apreciação do **Ponto Cinco** da ordem do dia (“Deliberar sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de obrigações próprias e outros valores mobiliários próprios representativos de dívida, pela REN e sociedades participadas”), o Presidente da Mesa mencionou a proposta subscrita pelo Conselho de Administração, cuja leitura integral foi dispensada devido à sua extensão, por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral destacou que a proposta está em linha com as aprovadas pela Assembleia Geral nos anos anteriores e que a proposta contém os elementos essenciais exigidos por lei. -----

(...) o Presidente da Mesa referiu que a proposta relativa ao **Ponto Cinco** foi **aprovada por maioria dos votos rececionados** com 415.124.750 votos a favor e 296.908 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,93% de votos a favor e 0,07% de votos contra, não se tendo registado quaisquer abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Cinco** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo VI). -----

Entrando na discussão do **Ponto Seis** da ordem do dia (“Deliberar sobre uma declaração da Comissão de Vencimentos acerca da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral”), o Presidente da Mesa fez menção à declaração da Comissão de Vencimentos acerca da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais, perguntando aos acionistas se dispensariam a sua leitura devido à extensão da mesma, por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia, referindo que a mesma está em linha com os imperativos legais, não tendo havido manifestações contra. (...)

(...)

(...) Em consonância, e após verificar-se que nenhum acionista pretendeu usar desta possibilidade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que a proposta relativa ao **Ponto Seis**, que foi **aprovada por maioria dos votos rececionados** com 413.740.313 votos a favor e 1.607.915 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,61% de votos a favor e 0,39% de votos contra, tendo-se registado 73.430 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Seis** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo VII).-----

Por fim, o Presidente da Mesa agradeceu a presença e a participação dos acionistas, dos membros dos corpos sociais e demais membros da Mesa da Assembleia Geral, em particular deixando um agradecimento sincero a todos os que colaboraram na preparação desta Assembleia Geral, em

particular a Secretária da Sociedade, Marta Almeida Afonso, Telma Mendes e Ana Fernandes, dirigindo um voto futuro de solidariedade por todos os que dão um contributo fulcral para o sucesso da REN, esperando que os acionistas tenham reconhecido o empenho generalizado da REN na preparação desta reunião e nos trabalhos da sessão. Seguidamente, declarou formalmente encerrada a Assembleia às doze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pela Secretária da Sociedade. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Pedro Canastra de Azevedo Maia)

A Secretária da Sociedade

(Marta Almeida Afonso)